



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA  
CNPJ: 13.781.828/0001-76

## Decreto nº 024/2023, de 01 de novembro de 2023.

*Abre Crédito Suplementar no valor total de R\$ 110.000,00 (Cento e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE IBITIARA, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com

**DECRETA:** Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

### Dotações Suplementadas

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

GESTÃO DAS AÇÕES DO GRUPO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 16000000 Transt.SUS-Bl.de Manut.Ações e Ser

110.000,00

### Total do Projeto / Atividade R\$

110.000,00

### Total da Unidade R\$

110.000,00

### Valor Total Suplementado R\$

110.000,00 tigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Arti

parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso

### Inciso: II - Suplementação por excesso de arrecadaç

R\$ 110.000,00



**Artigo 3º** - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

IBITIARA, 01 de novembro de 2023.

**Wilson dos Santos Souza**

**Prefeito**

**Atenção:** Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal [cmibitiara.leisdomunicipio.com.br](http://cmibitiara.leisdomunicipio.com.br), autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

